

1ª Corrida de Rua "Corre Buriti" – Buriti/MA

PARTE I – REGULAMENTO DESPORTIVO

1.1. OBJETIVO

A corrida de rua é muito mais do que uma simples atividade física; é um estilo de vida que promove a saúde, o bem-estar e a integração social. Nos últimos anos, essa modalidade esportiva tem ganhado popularidade em diversas partes do mundo, atraindo pessoas de todas as idades e níveis de condicionamento físico. A corrida de rua se destaca não apenas pela sua acessibilidade e simplicidade, mas também pelos inúmeros benefícios que proporciona aos seus praticantes.

A prática regular da corrida de rua contribui significativamente para a melhoria da saúde física. Ela fortalece o sistema cardiovascular, aumenta a resistência muscular, ajuda no controle do peso e melhora a capacidade respiratória. Além disso, a corrida é uma aliada poderosa na prevenção de doenças crônicas, como diabetes, hipertensão e problemas cardíacos. Mas os benefícios não param por aí; a corrida também tem um impacto profundo na saúde mental. Correr libera endorfinas, conhecidas como hormônios da felicidade, que ajudam a reduzir o estresse, a ansiedade e a depressão, proporcionando uma sensação de bem-estar e equilíbrio emocional.

Outro aspecto relevante da corrida de rua é o seu papel na promoção da socialização e do senso de comunidade. Participar de corridas e maratonas cria oportunidades para conhecer novas pessoas, compartilhar experiências e estabelecer novas amizades. Esses eventos esportivos também incentivam o apoio mútuo e a motivação entre os participantes, criando um ambiente de solidariedade e incentivo ao desenvolvimento pessoal e coletivo.

A corrida de rua também é um excelente meio para a realização de atividades ao ar livre, permitindo o contato com a natureza e a exploração de diferentes cenários urbanos e rurais. Essa conexão com o ambiente externo contribui para uma experiência de prática esportiva mais enriquecedora e prazerosa.

Portanto, a corrida de rua vai além de uma simples prática esportiva. Ela é um caminho para uma vida mais saudável, ativa e socialmente conectada. Promover e participar de eventos de corrida de rua é investir na qualidade de vida, na saúde e no bem-estar de todos os envolvidos, reforçando a importância do esporte na construção de uma sociedade mais saudável e feliz.

O evento visa dar mais visibilidade a corrida de rua na cidade de Buriti - MA, promovendo um evento de médio porte com a intenção de valorizar os atletas de corrida de rua.

Desta forma, o presente regulamento estabelece os direitos, obrigações e responsabilidades de todas as partes envolvidas na preparação, organização, participação e realização da 1ª Corrida de Rua "Corre Buriti" – Buriti/MA, doravante abreviadamente designada por "Prova".

1.2. ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

1.2.1. TIAGO RAFAEL DE SOUSA FREITAS, brasileiro, casado, promotor de eventos, residente e domiciliado a Rua Inácia Vaz, Centro, Buriti– MA; DULCIMAURA MARINHO MARTINS, brasileira, casada, promotora de eventos, residente e domiciliada na Rua

Inácia Vaz, Centro, Buriti– MA; JOSÉ MARCIO LINHARES DA CRUZ, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua da Bandeira, Centro, Buriti - MA; ROSIRENE DA SILVA VIANA, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua da Bandeira, Centro, Buriti - MA representam o grupo CORRE BURITI, que seram conhecidos como os realizadores e organizadores da Prova.

1.2.2. O grupo supramencionado organizará a prova que será disputada exclusivamente e obrigatoriamente pelos participantes nela inscritos e aceitos, nos termos do presente Regulamento, e que será doravante abreviadamente identificada por "Organização".

1.2.3. Em colaboração com a entidade organizadora, há os seguintes apoiadores/patrocinadores: KKI FESTAS, RADICAL MOTOS, COMERCIAL SANTA CRUZ, (adicionar outros)...

1.3. PARTICIPAÇÃO

1.3.1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.3.1.1. A participação está aberta a todos os interessados, sem distinção de gênero, sexo, raça e cor, desde que se encontrem devidamente inscritos, de acordo com o presente regulamento;

1.3.1.2. A idade mínima de participação para a Prova é de 14 anos completados na data de realização do evento;

1.3.1.5. Os participantes menores de idade devem exibir e entregar à Organização, na data da entrega do kit, uma declaração de responsabilidade por parte de seu responsável legal;

1.3.1.6. A responsabilidade da organização em termos de seguro termina no momento em que for encerrada a cronometragem oficial do evento.

1.3.1.7. Não será permitida a participação com meios auxiliares de locomoção, exemplo: bicicleta, skate, patins, motocicletas, patinetes, etc.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições são feitas exclusivamente pelo site divulgado nas redes sociais do grupo Corre Buriti como Instagram: @corre_buriti_ma_oficial

2.2. Apenas serão aceitas inscrições efetuadas através do referido site, em prazo estabelecido em mesmo endereço.

2.3 Não haverá inscrições no dia do evento;

2.4. Limite de participantes

2.4.1. A prova terá o limite de 250 (duzentos e cinquenta) participantes;

2.4.2. A organização poderá, a qualquer momento, adicionar ou limitar o número de inscrições previstas na prova em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais ou enquadramento nas medidas de saúde implementadas para organização de eventos, sem aviso prévio, procurando, desde logo, comunicá-las publicamente em suas redes sociais oficiais.

2.4.3. Kit de participação

2.4.3.1. A Organização sugere a utilização dos equipamentos aprovados para esta edição da Prova desportiva, de acordo com o previsto no presente Regulamento

3. SEGURANÇA E ASSISTÊNCIA MÉDICA

3.1. A organização disponibiliza apoio médico e sanitário a todos os atletas participantes, dispondo de equipe SAMU, com dois enfermeiros e um motorista; e equipe policial com dois policiais militares, para a realização do evento; também haverá apoio da Guarda Municipal com equipe disponibilizada no dia do evento.

3.2. Caso haja necessidade de continuidade do atendimento médico de emergência, este será efetuado em unidade de saúde pública, sob responsabilidade da mesma;

3.3. A organização, em colaboração com as entidades policiais, assegura o cumprimento de um plano de policiamento e condicionará o trânsito durante a realização da prova, não se responsabilizando, no entanto, por quaisquer acidentes ou danos provocados entre participantes e entre estes e terceiros.

4. RESPONSABILIDADES

4.1. Os participantes devem reunir condições de saúde necessárias à prática desportiva. Após a inscrição assumem que se sentem física e psicologicamente preparados para o esforço físico inerente à prova em que irão participar;

4.2. Todos os participantes, sem exceção, devem reunir as condições de saúde necessárias à prática desportiva, isentando a organização da prova, seus parceiros, apoiantes e órgãos públicos envolvidos de quaisquer responsabilidades;

5. REGRAS DE BOA CONDUTA

5.1. Os participantes obrigam-se, sobre compromisso de honra, a respeitarem as seguintes regras que declaram conhecer, aceitar e cumprir:

5.1.1. O Regulamento da Prova e toda a documentação anexa;

5.1.2. As regras e recomendações da Organização, das Autoridades Municipais de Segurança e Serviços de Proteção Civil;

5.1.3. Os horários e os preceitos particulares de cada prova;

5.1.4. Os representantes da organização, staffs e voluntários;

5.1.5. O espírito desportivo no desenrolar da Prova, a sua conduta para com os seus adversários;

5.1.6. Todos os Participantes comprometem-se a ter um comportamento público exemplar, durante a Prova, que não possa, de qualquer forma, colocar em risco o bom nome e a reputação da organização e seus parceiros, patrocinadores e demais participantes;

5.1.7. Respeitar as regras e os princípios da competição e da conduta desportiva, sempre com fairplay;

5.1.8. Recusar/denunciar fraude/manipulação, defendendo sempre a verdade desportiva;

5.1.9. Dar sempre o melhor na competição, sem fraudes;

5.1.10. Considerar os adversários como parceiros, tratando todos com educação e cortesia;

5.1.11. Respeitar o próprio corpo, bem como o dos adversários, preservando-os de qualquer ofensa à sua integridade física e mental;

5.1.12. Reconhecer o valor dos adversários e parabeniza-los quando eles têm melhores resultados;

- 5.1.13. Saber vencer, saber perder;
- 5.1.14. Respeitar os voluntários, dirigentes, juízes e os espetadores, em todas as circunstâncias e momentos, nas competições ou fora dela, tratando-os de forma respeitosa e com cortesia.
- 5.2. Voluntários
 - 5.2.1. Respeitar as regras e os princípios da competição e da conduta desportiva, sempre com fairplay;
 - 5.2.2. Pautar a conduta tendo em consideração primordial o serviço à comunidade e aos atletas envolvidos;
 - 5.2.3. Ser justo e imparcial com todos os cidadãos, atuando segundo princípios de neutralidade;
 - 5.2.4. Não discriminar qualquer cidadão em função da sua raça, cor, gênero, sexo, língua, ideologias religiosas ou políticas nem pela condição social ou econômica;
 - 5.2.5. Atuar de acordo com o princípio da boa-fé no interesse da comunidade com vista à promoção da atividade desportiva, do colaborativismo e à participação de todos;
 - 5.2.6. Agir sempre de forma leal, solidária e coletiva;
 - 5.2.7. Reger-se por princípios de honestidade e de integridade de caráter;
 - 5.2.8. Atuar de forma responsável e competente empenhando-se na prossecução dos objetivos da prova e da missão que lhe está atribuída;
 - 5.2.9. Não proferir, sob qualquer forma, declarações depreciativas do mérito e do valor, das demais associações, assim como de outros agentes desportivos;
 - 5.2.10. Respeitar as decisões desportivas, das regras e dos regulamentos, usando atribuição e ostentação de títulos;
 - 5.2.12. Em articulação, procurar desaconselhar práticas e regras que possam prejudicar a saúde e o bem-estar dos atletas.

6. PROIBIÇÃO DE DOPPING

- 6.1. É proibida a dopagem a todos os praticantes desportivos;
- 6.2. Cada praticante desportivo tem o dever de assegurar que não introduz ou é introduzido no seu organismo qualquer substância proibida ou que não recorre a qualquer método proibido;
- 6.3. Os praticantes desportivos são pessoalmente responsabilizados por qualquer substância proibida ou marcadores encontrados nas suas amostras orgânicas, bem como pelo recurso a qualquer método proibido.

7. DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTES

- 7.1. A organização não permitirá a participação na prova ou desqualificará qualquer Participante que tenha algum dos seguintes comportamentos:
 - 7.1.1. Falsifique e adultere qualquer elemento relativo à sua inscrição;
 - 7.1.2. Não se apresente na partida, na hora e local indicado;
 - 7.1.3. Não respeite as instruções da organização;
 - 7.1.4. Não se encontre em condições físicas e psicológicas para participar;
 - 7.1.5. Não esteja com seu número de inscrição e chip de rastreamento entregues pela organização;

- 7.1.6. Utilize inadequadamente o kit fornecido;
- 7.1.7. Não cumpra a sinalização colocada pela organização antes, durante e depois da prova;
- 7.1.8. Não cumpra completamente o percurso estabelecido;
- 7.1.9. Manifeste comportamento antidesportivo, de acordo com as regras de fairplay e conduta ético-desportiva;
- 7.1.10. Consumo de substâncias dopantes;
- 7.1.11. Não respeite os restantes participantes, a própria organização, juízes, as Forças de Segurança, os voluntários e outros intervenientes de apoio à prova;
- 7.1.12. Não respeite as condutas ambientais e a preservação da natureza, bem como os princípios básicos da limpeza;
- 7.1.13. Adote posturas ou atitudes que prejudiquem de alguma maneira a imagem e o bom nome da prova e da organização.

8. DIREITOS DE IMAGEM

8.1. A inscrição na prova e a consequente aceitação deste regulamento implica obrigatoriamente a autorização do participante para que a organização possa efetuar a gravação total ou parcial da sua participação, podendo utilizar essas imagens livremente para a divulgação e promoção da prova em todos os suportes (televisão, rádio, imprensa, internet, cartazes, fotos e vídeos). Cede, portanto, todos os direitos de imagem relativos à exploração comercial e publicitária desses registros, sem direito a receber nenhuma compensação financeira por parte da organização.

9. DIREITOS COMERCIAIS E PUBLICITÁRIOS

- 9.1. A Organização detém, em exclusivo, os direitos publicitários e comerciais da Prova, competindo-lhe negociar e administrar tais direitos por conta e no interesse de todos os participantes, patrocinadores, parceiros e demais entidades;
- 9.2. A Organização detém, em regime de exclusividade, o direito de receber, reter e distribuir todas as receitas provenientes da exploração dos direitos comerciais e publicitários;
- 9.3. Todos os contratos ou acordos comerciais relativos à exploração comercial da Prova têm de ser escrupulosamente respeitados pelos participantes. Os Participantes devem aceitar os esforços no sentido de assegurar o cumprimento das obrigações assumidas neste âmbito, pela Organização;
- 9.4. Salvo autorização expressa da Organização, fica expressamente vedado ao Participante, durante o período de realização da Prova, a afixação de publicidade, por qualquer forma, e a promoção de empresas, produtos, bens, equipamentos ou serviços;
- 9.5. São da responsabilidade do Participante quaisquer encargos decorrentes da utilização, no decorrer da prova e no seu termo, de marcas registradas, patentes ou licenças de direitos de propriedade intelectual;
- 9.6. Caso o Participante descumpra os direitos mencionados no ponto anterior, este fica obrigado a indenizar a Organização de todas as despesas que, em consequência, haja de fazer e todas as quantias que tenha de pagar seja a que título extrajudicial ou judicial.

10. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

10.1. Os participantes devem assumir uma postura ambiental responsável no que concerne à limpeza e preservação do meio ambiente, a todo o tempo e em qualquer lugar relacionado à prova.

10.2. É proibido o arremesso de resíduos para o chão, antes, durante e no final da prova. Cabe aos participantes terem o dever de cuidado, ao depositar em local próprio ou destinado, os resíduos e embalagens que vá usando no decorrer da prova, caso contrário deverá guardar consigo para momento mais adequado.

10.3. No final da prova e nas zonas do percurso serão disponibilizados recipientes para depositar o lixo transportado pelos atletas. O desrespeito por esta regra implica a imediata exclusão do atleta da prova.

11. ACEITAÇÃO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

11.1. Ao inscreverem-se, todos os participantes aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou no surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar de imediato a organização e expor as respectivas dúvidas por escrito;

11.2. Ao se inscrever o participante confirma que está de acordo com as condições e regras de inscrição e participação na Prova e todas as condições previstas no presente Regulamento, o que equivale a declarar o seguinte:

11.2.1. Li e concordo com o REGULAMENTO OFICIAL DA PROVA 1ª CORRIDA RUA "CORRE BURITI", disponibilizada na página do evento;

11.2.2. Confirmando possuir todas as condições físicas e psicológicas para participar na Prova;

11.2.3. Assumo que não irei participar na Prova se as minhas condições de saúde se alterarem após a inscrição;

11.2.4. Ao participar na Prova, autorizo gratuita e incondicionalmente a Organização e os parceiros da prova a utilizarem a minha imagem. Como tal, cedo todos os direitos de utilização da minha imagem, nomeadamente captada em fotografias e imagens que terão lugar durante a realização das provas, renunciando ao recebimento de qualquer quantia que venha a ser auferida com a sua divulgação em peças comunicacionais de apoio;

11.2.5. Participo na Prova de livre e espontânea vontade, isentando a Organização, parceiros, diretores, colaboradores e outras empresas ligadas à organização da Prova de qualquer responsabilidade resultante da minha participação, antes, durante e depois da mesma (como por ex.: perda de objetos pessoais por furto, roubo, danos, ou por outras circunstâncias);

11.2.6. Conheço as condições de cancelamento da prova que aceito na íntegra.

12. PROTEÇÃO DE DADOS

12.1. A organização da Prova respeita integralmente a Lei de Geral de Proteção de Dados, atualmente em vigor. Os atletas assumem o conhecimento e autorizam a introdução e o tratamento dos seus dados pessoais pela organização da Prova, para a sua utilização no desenvolvimento, gestão administrativa e comercial e outras atividades;

12.2. Os atletas devem indicar o nome que pretendem ver inscrito nas listas de inscritos

e a classificação final que serão publicadas no Instagram @correburiti_ma_oficial. A política de privacidade permite, no entanto que qualquer atleta possa solicitar a alteração ou remoção dos seus dados, mediante um pedido efetuado por e-mail para: correburitimaoficial@outlook.com.

12.3. Cada participante é responsável pela veracidade dos dados fornecidos na sua inscrição;

13. RECLAMAÇÕES

13.1. Qualquer reclamação às classificações pode ser dirigida à organização da prova através do e-mail correburitimaoficial@outlook.com, até às 15h do dia do evento.

14. MODIFICAÇÕES

14.1. As regras constantes do presente regulamento podem ser editadas, alteradas ou melhoradas a qualquer momento pela entidade organizadora, sem aviso prévio;

14.2. Face a putativas alterações que venham a ser editadas ao Regulamento, a Organização assume o compromisso de as tornar públicas na rede social @correburiti_ma_oficial ficando implícito a aceitação da mesma por todos os participantes inscritos no evento.

15. CANCELAMENTO DA PROVA

15.1. A organização pode atrasar a partida no máximo até uma hora, em relação a hora anunciada, período após o qual pode adiar/cancelar o evento, sempre que considere não existir condições de segurança para os atletas;

15.2. O evento também pode ser adiado/cancelado desde que, em momento posterior ao seu licenciamento, seja determinado o seu cancelamento, por qualquer Autoridade Administrativa com poderes legais para tal;

15.3. Em caso de adiamento a inscrição é transferida para a edição seguinte;

15.4. Em caso de cancelamento não haverá devolução do valor da inscrição.

16. ALTERAÇÃO E CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

16.1. A inscrição de um participante pode ser cancelada mediante pedido apresentado via e-mail correburitimaoficial@outlook.com até a data de 30/06/2025, com direito à devolução de 50% do valor da inscrição.

17. COLOCAÇÃO DE DORSAL (nº de inscrição)

17.1. O dorsal é pessoal e intransmissível e tem o número do atleta. Deve ser usado à frente do corpo, em local facilmente visível;

17.2. Os atletas são obrigados, sempre que solicitado pela organização, a mostrar o dorsal para efeitos de controle e/ou passagem;

17.3. O dorsal e o chip estão codificados para cada participante, sendo a sua utilização pessoal e intransmissível;

17.4. A organização não se responsabiliza pela falha de apresentação de resultados resultantes do manuseio negligente, má colocação e/ou deterioração do chip.

18. OMISSÕES

18.1. Os casos omissos no presente regulamento são decididos pela organização com respeito pelas normas legais e regulamentares em vigor;

PARTE II – INFORMAÇÃO TÉCNICA/DESPORTIVA

CORRE BURITI ADULTO

1. Informações Gerais

1.1. Local da Prova: Rua Inácia Vaz

1.2. Distância da Prova: Percursos de 3km (caminhada) e 5km (corrida)

1.3. Horário de Início: 06:30h

2. Inscrições

2.1. Período de Inscrição: 02 de Abril a 10 de Julho de 2025, podendo ser prorrogado;

2.2. Taxa única de Inscrição (Caminhada): R\$60,00

2.3. Taxa de Inscrição (Corrida):

LOTE PROMOCIONAL R\$75,00

1ª LOTE R\$95,00

2ª LOTE R\$115,00

3ª LOTE R\$135,00

3. Entrega de Kits

3.1. Data e Local: Loja RADICAL MOTOS, Sexta-feira 18/07 das 7:00 às 17:00 ; Domingo 20/07 às 06:00h, no local da prova.

3.2. Itens do Kit: camiseta, número de inscrição, chip de rastreamento, água (durante o percurso) e fruta (Obs. O Kit será entregue a todos os participantes em todas as modalidades).

4. Modalidades:

4.1. Caminhada

4.2. Corrida

a) Atletas Da Cidade

b) Visitantes

5. Categorias por Gênero:

a) Masculino

b) Feminino

6. Premiação

6.1. Medalhas: todos os participantes que completarem a prova receberão uma medalha de participação.

6.2. Troféus: serão distribuídos troféus para os três primeiros colocados da modalidade corrida em suas devidas categorias de gênero e praticantes (atletas da cidade e visitantes)

6.3. Na modalidade caminhada não haverá premiação com troféus em pódio (havendo apenas premiação para todos os participantes em medalha)

INFORMAÇÕES GERAIS E CONTATOS

Redes Sociais: @corre_buriti_ma_oficial

E-mail: correburitimaoficial@outlook.com

Contatos: (98)982722254/ (98)981094936/ (98)982790054 /(98)982790028

Coordenadas ponto de partida:

O presente regulamento poderá sofrer alterações.

Buriti, Ma, 02 de Abril de 2025.

ORGANIZADOR(A)

ORGANIZADOR(A)

ORGANIZADOR(A)

ORGANIZADOR(A)